

ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S.A.
 CNPJ/MF nº 07.899.082/0001-53 - NIRE 26.3.0001478-3
 Ata da Reunião do Conselho de Administração
 Realizada em 28 de Fevereiro de 2014

1. Data, Hora e Local: Em 28 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua de Tupyoca, nº 404, Complexo Industrial Pórtico Governador Eraldo Queiroz s/nº - SUAPE, na Cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco

2. Convocação e Presença: Todos os Conselheiros acima assinados. 3. Mesa: Presidente: Océlio de Sampaio Amaral, Secretária: Carla Roberta Pereira. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Em cumprimento ao disposto no Artigo 10, (M) do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foi tomada a seguinte deliberação:

4.1 Tomar conhecimento e aceitar a renúncia do Sr. Maurício dos Santos de Azevedo, ex-diretor executivo da sociedade, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de Identificação QAB/RJ 91562 e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.865.307-50, domiciliado na Rua Professor José Brandão, 58, apto. 902, Boa Viagem, CEP 51020-160, Recife - PE, que se desligou do cargo em 28 de fevereiro de 2014, consignando-se em agradecimento pelos serviços prestados durante o tempo em que permaneceu no cargo de diretor executivo da Sociedade, com lealdade, eficiência e capacidade. 5. Encomendado e Data: Após lavrada, lida e aprovada esta Ata, que vai assinada pelas presentes Ilustres, 28 de fevereiro de 2014. 6. Assinaturas: Presidente e Conselheiro: Océlio de Sampaio Amaral, Secretária: Carla Roberta Pereira, Conselheiros: Orlando José Ferriz de Melo, Apolônio Sereia Júnior, Jones Pereira Reis, Wesley Iavarotto, Taketoní Alkawas "Conversa com o original lavrado em livro próprio", Carla Roberta Pereira - Secretária JUCEPE nº 20149680155 em 18/03/2014 Alexandre José de Souza Brito - Secretário-Geral

sendo ai, pelo presente edital, ficam devidamente CITADOS nos autos da ação acima referida os réus: GARRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, na pessoa de seu representante legal: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA FILHO e CLÁUDIA MARIA LOPES CARNEIRO, ausentes, que se encontram em lugar incerto e desconhecido, para procederem ao pagamento do montante exigido ou a entrega da coisa reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias ou oferecimento de embargos. Valor do Débito R\$ 183.427,26 (cento e oitenta e três reais, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), atualizados até o dia 18/07/2011. Omissões: Em caso de cumprimento do mandato, ficará o Réu isento do pagamento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102-C, §1º, do CPC). Advertência: Não sendo oferecidos os embargos no prazo marcado, constitua-se, de pleno direito, o título executivo judicial, art. 1.102-C, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze (2014).

NEUZA MARIA MONTEIRO DA ROCHA
 CHEFE DE SECRETARIA
 JOSÉ ROSEMBERGO TRAVASSOS DA SILVA
 JUZ DE DIREITO (61007)

Companhia Energética de Pernambuco - CELPE
 CNPJ nº 10.833.932/0001-06 - NIRE 26.300.032.829
 Cia. Aberta - RG CVM nº 4.306-2
 Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Energética de Pernambuco - Celpe
 Ficam convocados os Senhores Ações da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Companhia situada na Avenida João de Barros nº 111, 8º andar, Boa Vista, Recife/PE, às 10 horas do dia 25 de abril de 2014 a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Assembleia Geral Ordinária: 1. Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, acompanhada do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2013; 3. Definição da quantidade de membros e sua respectiva eleição para compor o Conselho de Administração, incluindo os seus suplentes; 4. Definição da quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal, bem como a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e, 5. Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal. 2. Assembleia Geral Extraordinária: 1. Alteração do texto dos Artigos 20 (e), 20 (g), 20 (h), Eclusão dos Artigos 20 (i), 25 (e) e parágrafo único do Art. 30, bem como o inciso II do Art. 25 (n) e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia; e 2. Consolidação do Estatuto Social em decorrência da alteração aprovada no item 1. Poderá participar da Assembleia Geral os Senhores Açõesistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam os requisitos legais. Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o Art. 126 da Lei nº 6.404/76. Na hipótese de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do artigo 126. Conforme disposto no Artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, com a redação alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Nos termos da Lei 6.404/76 e, ainda, de acordo com o Artigo 8º e seguintes da Instrução CVM nº 481/2000, encontram-se à disposição dos Senhores Açõesistas, na sede social da Companhia, na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros o sistema eletrônico na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Recife, 24 de março de 2014. Marco Giovannini Tobias da Silva - Presidente do Conselho de Administração (25.26 e 27) (61044)

PAULISTA PRAIA HOTEL S. A. - CNPJ nº 00.338.815/0001-01. EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE (FINOR). AVISO AOS AÇÕESISTAS - Admãe a disposição dos Srs. Açõesistas na sede social da companhia, os documentos e que se refere ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2013 Recife/PE, 21/03/2014 Renê Feijó de Pontes Neto - Presidente. (61045)

7ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL
 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2013.0239.009-03
 O Dr. PAULO RÔMERO DE SÁ ARAÚJO, Juiz de Direito da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº FAZ SABER aos que o presente edital vem o dele notificar e a quem interessar possa que, perante este Juízo, se processou a INTERDIÇÃO de LIRA de Melo Dias, decretada por Sentença proferida em 08/12/2013 - Processo nº 0095431-03.2013.8.17.0001, declarando-se ABSOLUTAMENTE INCAPAZ para praticar os atos da vida civil, por ser portador de CID-10 F73.080.0040 e, em consequência, foi nomeado como Curador o requerido, Roberto Gomes Dias, E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume Recife, 18/12/2013. Maria Valéria Silva Santos de Melo, Juíza de Direito (61023)

PODER JUDICIÁRIO
18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE
 FÓRUM DES RODOLFO AURELIANO
 RECIFE - PERNAMBUCO
 EDITAL DE LICITAÇÃO
 PRAZO - 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JOSÉ ROSEMBERGO TRAVASSOS DA SILVA, Juiz de Direito em exercício cumulativo, da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, nº FAZ SABER pelo presente edital torna público para o conhecimento ao réu e a quem interessar possa, que por este Juízo e secretária da 18ª Vara Cível da Capital, foi apurada e AÇÃO MONITÓRIA, processo nº 005271-29.2008.8.17.0001, requerida por BANCO BANORTE S/A - Em liquidação Extrajudicial contra GARRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA FILHO e CLÁUDIA MARIA LOPES CARNEIRO, (60965)

INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE
 Nome e CNPJ da OS: Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde, CNPJ: 10.075.232/0002-43 Nome do parceiro público: Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco Resumo do objeto do Contrato de Gestão Operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde - UPA Imbuersba. Valor estabelecido no contrato R\$ 9.371.485,00 Data de assinatura e término do contrato de gestão 01/03/2010 - 01/03/2015. Execução Fiscal - Financeira

Metas Pactuadas	Indicador	Resultado alcançado	V. Qto no exercício (R\$)
162.000	Consulta de urgência	160.055 PACIENTES	13.877.665,38
CUSTO TOTAL DAS METAS PACTUADAS (R\$)			13.877.665,38
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (R\$)			
DESPESAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (R\$)			13.877.665,38
VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO (R\$)			12.770.823,35
SALDO CONTRATO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO (R\$)			-1.206.842,03

Cristiana Azevedo Melo - Coordenadora Geral (61047)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
 CEASA-PE/O.S. - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO
 CNPJ (M.F.) Nº 06.038.073/0001-03

Relatório da Diretoria - Apresentação e V.Ses., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras em 31/12/2013, cumprindo disposições legais e estatutárias Recife, 28/02/2014. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Reais)

ATIVO CIRCULANTE	31.12.2013	31.12.2012	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS (FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Reais))	31.12.2013	31.12.2012
Caixa e equivalentes de caixa	14.409.203	6.710.355	RECEITA OPERACIONAL	22.966.550	42.437.529
Contas a receber	7.794.358	10.094.415	Recetas de serviços prestados	30.557.412	24.376.235
Almoznado	91.155	89.879	Recetas de Convênios	53.525.762	90.633.784
Despesas antecipadas	88.309	116.831	Impostos fazendados	(1.672.520)	(1.610.670)
Otros	879.815	877.781	Receta operacional líquida	51.868.184	65.825.282
Total do Circulante	23.262.841	18.683.251	RECEITAS OPERACIONAIS		
CAIXA NÃO CIRCULANTE			Custo dos Serviços	(5.277.217)	(7.737.131)
Crédito bancário - inst em liqu. extrajud.	3.055.370	50.415	Serviços de terceiros	(45.357.362)	(57.603.321)
Depósitos judiciais	49.051	50.415	Matérias	(1.501.776)	(1.464.064)
Imobilizado	24.052.247	22.729.395	Depreciação	(18.311)	(18.311)
Total do Não Circulante	27.156.665	22.830.625	Seguros	(130.172)	(147.063)
TOTAL DO ATIVO	50.419.506	41.513.876	Otros	(85.636)	(53.893)
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL CIRCULANTE			Total do Despesas Operacionais	(52.328.474)	(62.044.607)
Emprestimos e Financiamentos	5.784.040	9.850.534	Serviços de terceiros	(3.625.376)	(3.889.689)
Obligações sociais e tributárias	1.023.424	1.004.274	(2.271.105)	(1.119.505)	(1.119.505)
Emprestimos e Financiamentos	533.333	879.879	Mercadorias	(1.665.248)	(953.678)
PERPAT - Pernambuco Participações e Investimentos S.A.	288.488	463.717	Depreciação	(311.132)	(306.622)
Convênios e Programas	13.008.468	3.248.305	Promoções e publicidade	(455.236)	(509.812)
Provisões de férias, 13º sal respect integ	815.846	575.281	Outras despesas	(24.300)	(27.939)
Provisões para contingências	50.000	100.000	Outras despesas	(672.825)	(768.782)
Otros	345.333	318.801	Recuperação de custos e despesas operacionais	(3.443.321)	8.857.174
Total do Circulante	21.838.314	18.401.279	Total dos gastos operac. (líquidos)	(62.044.607)	(62.044.607)
CAIXA NÃO CIRCULANTE			RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	-8.878	-845.820
Emprestimos e Financiamentos	44.445	622.220	RECEITA ALIENAÇÃO DE BENS		15.749
PERPAT - Pernambuco Participações e Investimentos S.A.	378.150	440.741	SUPERÁVIT PERÍODO/EXERC.	3.844.081	1.821.888
Convênios e Programas	373.601	1.063.204	TOTAL DO PASSIVO E PATRIM. SOCIAL	50.419.506	41.513.876
Reservas de patrimônio	25.043.413	22.232.758			
Superávit do exercício	3.844.081	1.821.888			
Total do Patrimônio Social	28.887.504	24.054.646			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIM. SOCIAL	50.419.506	41.513.876			

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Reais)

CAIXA GERADA NAB	31.12.2013	31.12.2012	Reservas de Superávit Patrimônio Acumulado	Total
ATIVIDADES OPERACIONAIS			17.061.282	6.171.498
Superávit do período / exercício	3.844.081	1.821.888	5.171.498	5.171.498
Ajustes para conciliar o superávit do período com recursos provenientes de atividades operacionais:			1.821.888	1.821.888
Depreciação	329.443	374.633	1.821.888	1.821.888
(Aumento) / Redução de Ativos Contas a receber	2.900.056	(3.546.643)	3.844.081	3.844.081
Almoznado	(1.266)	(1.294)	28.887.504	28.887.504
Despesas antecipadas	28.322	6.005		
Demais ativos circulantes	(2.124)	(212.842)		
Crédito bancário - inst em liqu. extrajud	3.055.370	(112.132)		
Depósitos judiciais	1.350	(12.132)		
Aumento / (Redução) de Passivos Fornecedores	(3.865.884)	3.478.035		
Obligações sociais e tributárias	(30.850)	70.282		
Convênios e Programas	9.700.109	(8.068.478)		
Demais passivos circulantes	2.165.838	514.018		
Recursos Líquidos	6.080.358	1.078.747		
PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	8.848.890	1.621.809		
Parcela do débito PERPAT	(286.874)	(155.640)		
Emprestimos e financ. de curto prazo	(445.834)	869.167		
Emprestimos e financ. de longo prazo	(577.778)	576.389		
Liberação de recursos - Projeto de Regipinação Estrutural	1.188.795	1.289.818		
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(123.717)	(2.879.833)		
Aplicações em Imobilizado	(1.642.292)	(1.121.762)		
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA	7.768.848	(8.729.645)		
Representado por:				
Caixa e equi de caixa no início do período	6.710.355	15.439.400		
Caixa e equi de caixa no fim do período	14.409.203	6.710.355		
Varição líquida no caixa	7.798.848	(8.729.045)		

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, Aos Administradores do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S. Entendimentos as demonstrações contábeis do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S. ("Organização"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. A administração da Organização é responsável pela elaboração e a correta apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência e respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da organização para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da organização. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis. a) A Organização mantém saldo de R\$ 3.655.370 em 31 de dezembro de 2013, apresentados na rubrica "Crédito bancário - instituição em liquidação extrajudicial", no ativo não circulante, relativamente ao Banco BVA, que não nos foi possível confirmar a condição de realização do crédito, por meio usual e atenuante de auditoria. O saldo pode variar materialmente quando da efetiva conclusão do processo em períodos subsequentes, não tendo sido constituída provisão para perda eventual. Mantém, também, na mesma data, saldo de financiamentos com a mesma instituição no montante de R\$ 577.778 que vem sendo liquidado normalmente. b) Os controles internos mantidos pela Organização em relação ao Ativo não Circulante - Imobilizado demandam trabalho de reestruturação. Os atuais controles não nos possibilitaram a aplicação de determinados procedimentos de auditoria e, consequentemente não nos permitiram concluir sobre a adequação dos saldos destas contas e também sobre seus reflexos nas contas de resultado (depreciação). Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos mencionados no parágrafo "base para opinião com ressalva" sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam equanimidade, em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil Recife-PE, 28 de fevereiro de 2014. CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC PE 881/0. Rosilvam Pereira Lind - Contadora - CRC - PE 014.050-0-4. Observação: As notas explicativas integrantes dos Balanços, estão à disposição dos interessados, na sede da Empresa A DIRETORIA. (F)

RECEITA FEDERAL
146

Previdência Social 135